



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 25
4

PROC. Nº 1872/09
PLL Nº 078/09

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 07/10 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui diretrizes para a construção do Museu da História e da Cultura do Povo Negro e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Em Parecer Prévio, fl. 8, a Procuradoria da Casa entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, ressalvando que o conteúdo da Proposição viola o princípio de independência dos Poderes por contemplar obrigações ao Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Em seu Parecer, fl. 15, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação da Proposição e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em seu Parecer, fls. 17 e 18 concluiu pela aprovação do Projeto, mesma opinião exarada pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 20, e pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública, fls. 22 e 23.

É o relatório.

A Proposição apresentada pelo vereador Tarciso Flecha Negra é meritória ao estabelecer as diretrizes para a construção de um espaço que manterá viva a história e a cultura da população negra em nossa cidade. Sabemos o quanto a história de Porto Alegre está vinculada à história deste povo, que desde sempre, contribuiu e contribui para a construção de uma cidade onde toda a sua população tenha vez e voz, com respeito às diferenças, participação popular, cidadania e é exemplo de combate ao preconceito.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1872/09
PLL Nº 078/09
Fl.2

**PARECER Nº 07 /10 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

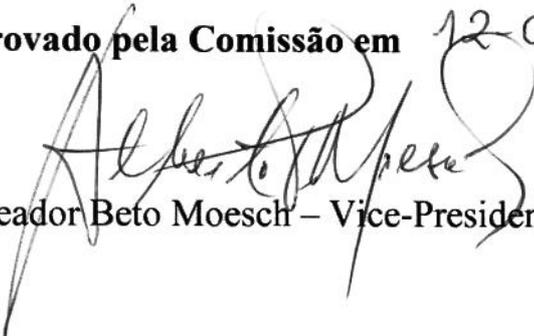
Entendemos que todos devem ter os mesmos direitos, independente da sua cor, do seu credo, do seu gênero ou da sua orientação sexual. Entendemos que todos são construtores desta cidade e continuarão sendo. Entendemos, sobretudo, que a sociedade ainda tem uma grande dívida para com o povo negro, que, em muitos casos, ainda é vítima do preconceito. A preservação da sua cultura e da sua história, como forma de valorizar as suas tradições e as contribuições que este povo traz para a nossa Cidade, nosso Estado e País é fundamental para construirmos uma sociedade onde reine o respeito, a diversidade, a democracia.

Diante do acima exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

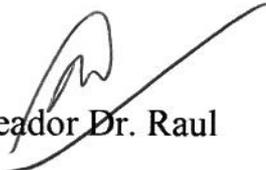
Sala de Reuniões, em 2 de março de 2010.


**Vereador Aldacir José Oliboni,
Presidente e Relator.**

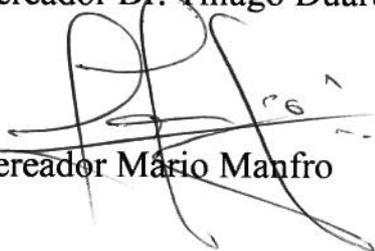
Aprovado pela Comissão em 12-03-2010


Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Carlos Todeschini


Vereador Dr. Raul

Vereador Dr. Thiago Duarte


Vereador Mário Manfro